



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.550 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Reabre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.263,22 (duzentos mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.893 de 12 de setembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 2.449 de 12 de setembro de 2014, no valor de R\$ 200.263,22 (duzentos mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Márcio Wermelinger Barbosa
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.550 DE 28 DE JULHO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>		
<i>Conclusão das Obras de Saneamento Básico na Barrinha</i>		
2012.175122231.056	4.4.90.51-01	89.327,43
2012.175122231.056	4.4.90.51-15	110.935,79
TOTAL		200.263,22